

A Discovery Hotel Management, marca registada, representada pelo seu proprietário e titular exclusivo Summer C Colours - Agrupamento Turístico e Imobiliário – ACE, pessoa coletiva n.º 510945961 (de ora em diante “DHM”), vai levar a efeito um passatempo designado It’s Time to Give, o qual obedecerá às condições que a seguir se indicam.

1. Objetivo

O objetivo do presente passatempo a ser realizado no Instagram de Monchique Resort & Spa (www.instagram.com/monchiqueresortspa/) é de promover a marca.

2. Duração do Passatempo

O passatempo It’s Time to Give, será realizado entre 27/10/2020 e as 23h59 de 3/11/2020, de Portugal Continental.

3. Destinatários do Passatempo

- 3.1.** O presente passatempo destina-se a todos os utilizadores que acedam ao Instagram do empreendimento turístico denominado Monchique Resort & Spa (www.instagram.com/monchiqueresortspa/) residentes no espaço territorial português, e que forneçam os dados solicitados de acordo com o presente regulamento.
- 3.2.** A participação de menores de 18 anos fica sujeita a autorização assinada do representante legal, que deverá ser enviada através de mensagem privada da página de Instagram da marca, com cópia de documento de identificação de ambos. A cópia do documento de identificação será imediatamente destruída após verificação da idade do participante e validação da autorização.
- 3.3.** Os envios dos documentos de identificação referidos no ponto anterior são acompanhados dos seguintes textos de autorização:
Menor: Autorizo a utilização da presente reprodução do meu documento de identificação para efeitos de participação no concurso It’s Time to Give da DHM associado à unidade hoteleira Monchique Resort & Spa, sendo que o mesmo será destruído após verificação dos requisitos necessários à participação no presente concurso.
Tutor: Autorizo, na qualidade de tutor legal de [nome do menor], a utilização da presente reprodução do documento de identificação de para efeitos de participação no concurso It’s Time to Give da DHM associado à unidade hoteleira Monchique Resort & Spa, sendo que o mesmo será destruído após verificação dos requisitos necessários à participação no presente concurso.
- 3.4.** Não são elegíveis para participar neste passatempo, colaboradores da DHM ou empresas associadas.

4. Regras de participação e de funcionamento

- 4.1.** Para que a participação seja válida, será necessário que o participante cumpra todas as regras do presente regulamento e que a seguir se explanam.
- 4.2.** A participação no Passatempo It’s Time do Give consiste em criar uma frase que descreva umas férias rodeadas pela natureza e mencionar 3 (três) perfis de Instagram (não sendo permitido mencionar marcas ou figuras públicas). A resposta criativa deve ser feita como comentário, na publicação do passatempo;
- 4.3.** A/O participante terá de seguir o perfil de Instagram de Monchique Resort & Spa (www.instagram.com/monchiqueresortspa/);
- 4.4.** Ao fornecer todos os dados solicitados neste passatempo, o participante, declara a sua aceitação, integral e sem reservas, dos termos e condições descritos no regulamento da página.
- 4.5.** Será premiado o participante que partilhe a resposta mais original/criativa. As participações vencedoras serão escolhidas pela equipa de DHM, sem direito a recurso.
- 4.6.** A/O participante pode editar o seu comentário com o objetivo de o alterar, devendo fazê-lo até às 23h59 de 3/11/2020, de Portugal Continental.
- 4.7.** A/O participante pode concorrer várias vezes, desde que não repita a frase e/ou os perfis mencionados.

4.8. O comentário deve ser feito, exclusivamente, na publicação do passatempo. Qualquer participação enviada por outra via não será contabilizada.

5. Divulgação e receção do(s) prémio(s)

- 5.1.** A participação vencedora será premiada com 1 noite de alojamento em quarto duplo para 2 pessoas em regime de alojamento e pequeno-almoço, válido durante o ano de 2021 exceto no período entre 15 de Junho e 15 de Setembro (sujeito a disponibilidade e confirmação do hotel).
- 5.2.** As participações vencedoras serão anunciadas no Instagram do Monchique Resort & Spa (www.instagram.com/monchiqueressortspa/) até 10 dias úteis após o término do passatempo.
- 5.3.** A/o vencedora/o deverá entrar em contacto com a organização do passatempo através de mensagem privada da página Instagram mencionada, indicando o seu nome completo, cópia de documento de identificação, contacto telefónico, morada para a receção do prémio, indicação do nome do passatempo, indicação se quer ser contactado/a para receber informações sobre os nossos produtos ou apenas no âmbito do presente passatempo. Caso o envio dos dados não seja efetuado num período de 10 dias úteis após o anúncio de vencedores, os organizadores reservam-se no direito de atribuir o prémio ao participante seguinte, que seja considerado como suplente.
- 5.4.** A DHM compromete-se a responder às mensagens privadas enviadas pelo vencedor, no prazo de 10 dias úteis.
- 5.5.** O prémio será enviado no prazo de 30 dias úteis a contar da data de envio dos dados, por parte do vencedor.
- 5.6.** A DHM não poderá ser responsabilizada por quaisquer incidentes que ocorram após a atribuição do prémio ao participante.

6. Tratamento de dados pessoais

- 6.1.** A DHM é a responsável pela recolha e tratamento dos seus dados pessoais.
- 6.2.** Os dados pessoais recolhidos em loja têm como finalidades: a escolha do vencedor; a atribuição do prémio; cumprimento de eventuais obrigações legais a que a DHM esteja sujeita. A base de licitude dos tratamentos aqui identificados consiste no consentimento, cumprimento de obrigações legais e contratuais.
- 6.3.** Os dados pessoais que serão alvo de tratamento são: nome completo, cópia do documento de identificação, morada.
- 6.4.** Os dados pessoais solicitados são necessários à participação no passatempo, tendo o participante direito a aceder, retificar, atualizar ou apagar os seus dados pessoais a todo o tempo, através do envio de comunicação para o Encarregado de Proteção de Dados da DHM através do email dpo@discoveryportugal.com, sem prejuízo do direito de apresentar reclamação junto da autoridade competente no caso de considerar que algum direito sobre os seus dados pessoais foi violado.
- 6.5.** Os seus dados constarão de uma base de dados acessível apenas pela DHM.
- 6.6.** Os seus dados poderão também ser cedidos às empresas parceiras da DHM, na medida em que essa cedência seja necessária para a entrega dos prémios aos vencedores. A DHM garantirá que estas empresas cumprirão com as necessárias exigências em termos de proteção de dados pessoais, nomeadamente quanto à implementação de medidas técnicas e organizativas relativamente aos dados pessoais dos participantes.
- 6.7.** Os dados pessoais são conservados apenas durante o período necessário para as finalidades para as quais os dados são tratados, após o qual toda a informação que possa identificar um determinado participante é eliminada automaticamente, salvo se existir alguma obrigação legal em mantê-los disponíveis.
- 6.8.** A DHM, ainda que assuma um total empenho pelo cumprimento das melhores práticas em segurança e proteção de dados pessoais, não garante uma total proteção da informação que poderá circular online e em rede aberta, sem as devidas condições de segurança, podendo ser acedida e utilizada por terceiros não autorizados para o efeito.
- 6.9.** A/O participante no passatempo poderá consultar mais informação sobre o modo como o Instagram e a DHM tratam os seus dados pessoais, através dos links disponibilizados.

7. Atos Ilícitos

- 7.1.** A DHM eliminará e denunciará perante a entidade Instagram todos os participantes que pratiquem atos ilícitos.
- 7.2.** Para efeitos do disposto no número anterior, constituem “atos ilícitos”, designadamente, os seguintes atos:
 - a)** Mensagens que apelem ao racismo, xenofobia, ou qualquer outro tipo de discriminação ou preconceito de qualquer natureza;
 - b)** Mensagens de carácter ofensivo, violento, ou de teor sexual;
 - c)** Criação de rotinas ou sub-rotinas, por meios informáticos, que possam desvirtuar a real natureza do Passatempo;
 - d)** Difamação, injúrias, ameaças e/ou abuso do nome e/ou imagem dos utilizadores da página e/ou da notoriedade e prestígio da marca e/ou outros direitos de propriedade industrial;
 - e)** Utilização da página para propósitos políticos, religiosos ou comerciais;
 - f)** Publicação de mensagens repetidas e não construtivas;
 - g)** Distúrbios de ordem pública que englobem, por exemplo, spamming, envio de cartas comerciais não solicitadas ou correntes por mensagens privadas ou públicas; apresentação de páginas ilegais, flooding, entre outros.

8. Considerações Finais

- 8.1.** A DHM reserva-se o direito de suspender ou alterar, a qualquer momento, o presente regulamento, sempre que entender necessário, tornando-se as alterações efetivas após a sua publicação na respetiva página de Instagram.
- 8.2.** A participação no presente passatempo implica a aceitação pelos participantes dos termos e condições previstos no presente regulamento e a autorização concedida por cada participante de It's Time to Give, tendo em vista a divulgação do seu nome se escolhido como vencedor.
- 8.3.** Qualquer infração ao presente regulamento poderá levar a DHM não atribuir o prémio ao infrator.
- 8.4.** O prémio atribuído não é transmissível nem redimível em dinheiro.
- 8.5.** A DHM não será responsável por participações não recebidas, não reconhecidas ou não recebidas corretamente ou tempestivamente.
- 8.6.** A DHM não será responsável pela impossibilidade de participação na ação devido a falhas ou erros de rede, pela impossibilidade/dificuldade de acesso ou não disponibilidades da aplicação do passatempo no Instagram, nem sobre a sua compatibilidade com os sistemas operativos, programas informáticos utilizados para acesso à Internet, respetivas configurações dos terminais e/ou capacidade de acesso à internet dos participantes no passatempo ou utilizadores da aplicação.
- 8.7.** Toda e qualquer atividade, ainda que em forma tentada, que vise obter vantagem através de atos que não respeitem ou desvirtuem o objetivo da presente ação serão consideradas ilegais, reservando-se a DHM o direito de anular e/ou excluir os correspondentes participantes;
- 8.8.** A DHM não poderá ser responsabilizada por uma eventual interrupção do Passatempo, devido a problemas técnicos ou problemas que estão, direta ou indiretamente, para além do seu controlo.
- 8.9.** As regras constantes do presente regulamento destinam-se a regular a relação entre a DHM e os participantes neste passatempo, sem prejuízo da aplicação das regras próprias do Instagram, designadamente dos Termos e Condições de Utilização e da Política de Privacidade do mesmo, que os participantes deverão obrigatoriamente conhecer e que se encontram disponíveis em qualquer página do Instagram.
- 8.10.** Os casos omissos no presente regulamento serão resolvidos pela DHM e das suas decisões não caberá recurso.

Lisboa, 21 de Outubro de 2020